



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA N° 002/2020

ERRATA N° 001/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, no uso de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, devidamente publicado, torna pública a divulgação da correção do Edital e seus Anexos, nos itens relacionados abaixo.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	EVENTO	LOCAL
07/12/2020	Publicação do Edital de Abertura	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
08 a 09/12/2020	Impugnações contra este Edital	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, das 12h às 18h
14/12/2020	Resultado das Impugnações contra o Edital	Setor de Protocolos no térreo da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, das 14h às 18h
22 a 06/01/2021	Período para inscrição	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> ) das 10h do dia 22/12 até as 23h59min do dia 06/01/2021
12/01/2021	Divulgação do Resultado Preliminar	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES
13 e 14/01/2021	Prazo para recursos	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> )
20/01/2021	Divulgação do Resultado Final	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
Data a ser divulgada	Convocação	Local a ser definido pelas Secretarias Municipais, de acordo com a necessidade

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	EVENTO	LOCAL
11/12/2020	Publicação do Edital	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
14 a 15/12/2020	Impugnações contra este Edital	Setor de Protocolos, no térreo da Prefeitura Municipal e Venda Nova do Imigrante, das 12h às 18h
18/12/2020	Resultado das	Setor de Protocolos, no térreo da Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Impugnações contra o Edital	Municipal e Venda Nova do Imigrante, das 14h às 18h
<b>22/12/2020 a 06/01/2021</b>	Período para Inscrições	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> ), das 10h do dia 22/12/2020 até as 23h59min do dia 06/01/2021
<b>18/01/2021</b>	Divulgação do Resultado Preliminar	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
<b>19 a 21/01/2021</b>	Prazo para Recursos	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> )
<b>28/01/2021</b>	Resultado dos Recursos	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> )
<b>29/01/2021</b>	Divulgação do Resultado Final	Site ( <a href="http://www.vendanova.es.gov.br">www.vendanova.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
<b>Data a ser divulgada</b>	Convocação	Local a ser definido pelas Secretarias Municipais

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VII**

**QUADRO GERAL COMUM A TODAS AS SECRETARIAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ITEM II - QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**LEIA-SE:**

**ANEXO VII**

**QUADRO GERAL COMUM A TODAS AS SECRETARIAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ITEM III - QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VII**

**QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS E CARGO ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE ARRECADAÇÃO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	---------	-------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC	10	10
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>95,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO VII**

**QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS E CARGO ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE ARRECADAÇÃO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área,	20	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	autorizado pelo MEC.		
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>85,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VII**

**QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS E CARGO ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**COZINHEIRO E MOTORISTA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO VII**

**QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS E CARGO ESPECÍFICO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS  
DE:**

**COZINHEIRO E MOTORISTA**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na	03	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC		
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>90,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VII**

**QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS E CARGO ESPECÍFICO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS  
DE:**

**SERVENTE E VIGIA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Histórico com declaração do Ensino Fundamental Completo	04	04
01	Certificado de curso oferecido por Federação,	03	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC		
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>104,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO VII**

**QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS E CARGO ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**SERVENTE E VIGIA**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Histórico com declaração do Ensino Fundamental Completo	04	04
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	03	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>OU</b>		
	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC		
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>94,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , na área pleiteada Ministrado por instituições oficiais, com duração mínima de 360 horas, e reconhecido pelo MEC.	15	15
01	Curso de graduação na área pleiteada e reconhecido pelo MEC, com comprovação de Monografia aprovada e histórico escolar;	10	10
01	Certificado de curso na área de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, Direito Ambiental e afins, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	03	03
	<b>OU</b>		
	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	área, autorizado pelo MEC		
01	Certificado de curso na área de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, Direito Ambiental e afins, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020;	02	02
01	Certificado de curso na área de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, Direito Ambiental e afins, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020;	01	01
02	Certificado de curso na área de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, Direito Ambiental e afins, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>89,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso na área de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, Direito Ambiental e afins, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso na área de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, Direito Ambiental e afins, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020;	02	02
01	Certificado de curso na área de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, Direito Ambiental e afins, com no mínimo 40h, a partir de 2015,	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	concluído até 30 de outubro de 2020;		
02	Certificado de curso na área de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, Direito Ambiental e afins, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>85,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**PROFESSORES DE ATLETISMO, BASQUETE, FUTSAL, GINÁSTICA LOCALIZADA, GINÁSTICA RÍTMICA, HANDBOL, VOLEIBOL, XADREZ E INSTRUTOR DE KARATÊ**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	*Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação,	0,5	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020		
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado <b>Somente para o cargo de Ensino Médio (Instrutor de Karatê)</b>	7,2
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado <b>Somente para o cargo de Ensino Superior (Professores)</b>	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>Ensino Superior: 90,4</b>
			<b>Ensino Médio: 95,2</b>

\* Exceto para os cargos que exigem como requisito básico;

**LEIA-SE:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**PROFESSORES DE ATLETISMO, BASQUETE, FUTSAL, GINÁSTICA LOCALIZADA, GINÁSTICA RÍTMICA, HANDBOL, VOLEIBOL, XADREZ E INSTRUTOR DE KARATÊ**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	*Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC ( <b>Válido apenas para o cargo que exige Nível Médio</b> ).	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	03	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>OU</b>		
	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC		
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado <b>Somente para o cargo de Ensino Médio (Instrutor de Karatê)</b>	7,2
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado <b>Somente para o cargo de Ensino Superior (Professores)</b>	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>Ensino Superior: 80,4</b>
			<b>Ensino Médio: 85,2</b>

\* Válido apenas para pontuação do cargo de **Instrutor de Karatê** que exige Nível Médio, não sendo possível a pontuação na hipótese de Graduação na área pleiteada.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS  
DE:**

**BIBLIOTECÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso na área de biblioteconomia oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	02	02
01	Certificado de curso na área de biblioteconomia oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Participação como instrutor (a)/monitor(a) em projeto de extensão ou de iniciação à pesquisa na área de Biblioteconomia, comprovado por declaração da instituição responsável.	0,5 Para cada título com no mínimo 1 (um) ano completo	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>80,4</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**BIBLIOTECÁRIO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	---------	--------------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada.	15	15
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso na área de biblioteconomia oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	02	02
01	Certificado de curso na área de biblioteconomia oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Participação como instrutor (a)/monitor(a) em projeto de extensão ou de iniciação à pesquisa na área de Biblioteconomia, comprovado por declaração da instituição responsável.	0,5 Para cada título com no mínimo 1 (um) ano completo	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>74,4</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO IX**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AUXILIAR DE KARATÊ, CUIDADOR DE ABRIGO INSTITUCIONAL, INSTRUTOR DE ARTESANATO, INSTRUTOR DE ARTESANATO EM MÁRMORE E GRANITO, INSTRUTOR DE DANÇA, INSTRUTOR DE CRIATIVIDADE E EXPRESSÃO, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INSTRUTOR DE KARATÊ, INSTRUTOR DE MÚSICA E CANTO, INSTRUTOR DE PINTURA EM GERAL, INSTRUTOR DE TEATRO E INSTRUTOR DE VIOLÃO**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	---------	-------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós Graduação <i>lato senso</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>95,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO IX**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AUXILIAR DE KARATÊ, CUIDADOR DE ABRIGO INSTITUCIONAL, INSTRUTOR DE ARTESANATO, INSTRUTOR DE ARTESANATO EM MÁRMORE E GRANITO, INSTRUTOR DE DANÇA, INSTRUTOR DE CRIATIVIDADE E EXPRESSÃO, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INSTRUTOR DE KARATÊ, INSTRUTOR DE MÚSICA E CANTO, INSTRUTOR DE PINTURA EM GERAL, INSTRUTOR DE TEATRO E INSTRUTOR DE VIOLÃO**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>85,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO IX**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**ASSISTENTE SOCIAL, COORDENADOR DE ABRIGO INSTITUCIONAL, EDUCADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGO E PSICÓLOGO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós Graduação <i>lato senso</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados	03	03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC		
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>80,4</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO IX**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**ASSISTENTE SOCIAL, COORDENADOR DE ABRIGO INSTITUCIONAL, EDUCADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGO E PSICÓLOGO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós Graduação/ <i>lato senso</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>74,4</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS BÁSICOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>VAGA PCD</b>
<b>Professor PA</b>	Licenciatura em Pedagogia OU Normal Superior.	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	06 + CR	
<b>Pedagogo</b>	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em supervisão escolar e/ou orientação educacional, e/ou administração escolar e/ou gestão escolar, e/ou gestão educacional, e/ou inspeção escolar ou licenciatura plena em pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; licenciatura plena em qualquer área ou programa de formação pedagógica acrescidos de pós-graduação com habilitação em supervisão escolar/orientação, educacional/administração escolar/gestão escolar ou gestão educacional ou Inspeção escolar, devendo ser em instituição credenciada, autorizada e reconhecida pelo MEC.	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	04 + CR	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<p>Será exigida do profissional com graduação/licenciatura em pedagogia, experiência docente de, pelo menos, dois anos; do licenciado em outra área do conhecimento serão exigidos, pelo menos, cinco anos de experiência docente (Resolução do CEE/ES Nº 4.333/2015).</p>				
<p><b>Professor PA ou PB de Atendimento Educacional Especializado (AEE) Deficiência Intelectual</b></p>	<p>Graduação em Pedagogia acrescida de curso de Pós-graduação em Educação Especial ou curso em Atendimento Educacional Especializado - AEE de 120 horas Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com 180 horas OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Bacharel em Letras Libras OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras OU Licenciatura em</p>	<p>25 h/semanais</p>	<p>R\$ 18,56 (Hora/Aula)</p>	<p>CR</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<p>Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura - em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p>					
<p><b>Professor PB de Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Libras (Anos Finais do Ensino Fundamental)</b></p>	<p>Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa OU Diploma de Bacharel /Tecnólogo acrescido do Programa de formação Pedagógica com habilitação em Língua Portuguesa E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com 180 horas OU Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa OU Diploma de Bacharel /Tecnólogo acrescido do Programa de formação Pedagógica com habilitação em Língua Portuguesa E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação</p>	<p>25 h/semanais</p>	<p>R\$ 18,56 (Hora/Aula)</p>	<p>CR</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES OU Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) OU Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com 180 horas OU Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES OU Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)				
<b>Professor PA ou PB de Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Braille (Educação Infantil e Ensino Fundamental)</b>	Licenciatura Plena e curso de formação específico na área de Deficiência Visual – Sistema Braille com carga horária mínima de 120 horas, emitidos ou convalidados por IES – Instituição de Ensino Superior.	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	CR	
<b>Professor de Arte</b>	Licenciatura em Artes Plásticas; Licenciatura Plena em Educação Artística; Licenciatura Plena em Artes Plásticas; Licenciatura Plena em Artes Visuais; Licenciatura em Música; Licenciatura Plena em Artes Cênicas;	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	CR	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes nas licenciaturas: Arte, Educação Artística, Artes Plásticas, Artes Visuais, Música e Artes Cênicas; Licenciatura Plena em Teatro ou Dança.				
<b>Professor de Ciências</b>	Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; Licenciatura Plena em Biologia; Licenciatura Plena em Ciências; Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes nas Licenciaturas: Ciências Biológicas, Biologia e Ciências. Licenciatura Curta em Ciências.	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	CR	
<b>Professor Educação Física</b>	Licenciatura Plena em Educação Física com habilitação em Educação Física e registro no CREF atualizado.	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	CR	
<b>Professor de Ensino Religioso</b>	Licenciatura em Ensino Religioso ou área afim ou Bacharel em Ciências da Religião, com complementação pedagógica.	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	CR	
<b>Professor Geografia</b>	Licenciatura em Geografia; Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes em Geografia; Licenciatura Plena em Ciências Sociais – para atuação de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Port. MEC N.º 399/89); Licenciatura Curta em Estudos Sociais) Parecer CEB 8/2005)	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	CR	
<b>Professor História</b>	Licenciatura Plena em História; programa Especial de Formação Pedagógica para docentes em História; Licenciatura Plena em Ciências Sociais- para atuação de 6º ao 9º ano do ensino fundamental	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	CR	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	(Portaria MEC nº 399/89); Licenciatura plena em Filosofia. Licenciatura Curta em Estudos Sociais (Parecer CEB 8/2005).				
<b>Professor Letras/Inglês</b>	Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Português/Inglês; Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes nas Licenciaturas: Letras/Inglês e Português/Inglês.	25 h/semanais	R\$18,56 (Hora/Aula)	01 + CR	
<b>Professor Matemática</b>	Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Ciências - habilitação Matemática (Parecer CNE/CES Nº 6/2009); Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática (Parecer CNE/CES Nº 54/2008); Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em matemática; Licenciatura Curta em Ciências com Plenificação em Matemática.	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	01 + CR	
<b>Professor Letras/Português</b>	Licenciatura em Letras/Português; Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, com habilitação em Língua Portuguesa; Licenciatura Curta em Letras, com Plenificação em Língua Portuguesa/Letras.	25 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	01 + CR	
<b>Auxiliar de sala</b>	Ensino Médio Completo.	40 h/semanais	R\$1.417,06 (Mensal)	02 + CR	
<b>Motorista para transporte de ônibus escolar</b>	- Ensino fundamental completo; - Carteira de Habilitação categoria D; - Curso de transporte coletivo de passageiros (Art. 27 - Resolução do CONTRAN Nº 789/2020); - Nada Consta da CNH emitido pelo DETRAN (original dentro da	44 h/semanais	R\$ 1.727,40 (Mensal)	02 + CR	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	validade); - Certificado de conclusão de curso especializado a ser ministrado conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016). - Experiência profissional de no mínimo de 2 (dois) anos no exercício comprovado nas atividades descritas por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ato de investidura em cargo ou emprego público. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016).					
--	--	--	--	--	--	--

**LEIA-SE:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>Professor PA</b>	Licenciatura em Pedagogia OU Normal Superior.	25 horas/semanais	R\$ 18,56	06 + CR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<p align="center"><b>Pedagogo</b></p>	<p>Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em supervisão escolar e/ou orientação educacional, e/ou administração escolar e/ou gestão escolar, e/ou gestão educacional, e/ou inspeção escolar ou licenciatura plena em pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; licenciatura plena em qualquer área ou programa de formação pedagógica acrescidos de pós-graduação com habilitação em supervisão escolar/orientação, educacional/administração escolar/gestão escolar ou gestão educacional ou Inspeção escolar, devendo ser em instituição credenciada, autorizada e reconhecida pelo MEC. Será exigida do profissional com graduação/licenciatura em pedagogia, experiência docente de, pelo menos, dois anos; do licenciado em outra área do conhecimento serão exigidos, pelo menos, cinco anos de experiência docente (Resolução do CEE/ES Nº 4.333/2015).</p>	<p align="center">25 horas/semanais</p>	<p align="center">R\$ 18,56</p>	<p align="center">04 + CR</p>
<p align="center"><b>Professor PA ou PB de Atendimento Educacional Especializado (AEE) Deficiência Intelectual</b></p>	<p>Graduação em Pedagogia acrescida de curso de Pós- graduação em Educação Especial ou curso em Atendimento Educacional Especializado - AEE de 120 horas Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com 180 horas OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Bacharel em Letras Libras OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU</p>	<p align="center">25 horas/semanais</p>	<p align="center">R\$ 18,56</p>	<p align="center">CR</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<p>Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura - em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.</p>			
<p><b>Atendimento educacional especializado para área de deficiência auditiva para atuar com alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais</b></p>	<p>Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com 180 horas OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Bacharel em Letras Libras OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) OU Licenciatura - em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior; E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior,</p>	<p align="center">25 horas/semanais</p>	<p align="center">R\$ 18,56</p>	<p align="center">CR</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.			
<b>Atendimento educacional especializado para área de deficiência auditiva para atuar com alunos do Ensino Fundamental Anos Finais</b>	<p>Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa OU Diploma de Bacharel /Tecnólogo acrescido do Programa de formação Pedagógica com habilitação em Língua Portuguesa E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com 180 horas OU</p> <p>Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa OU Diploma de Bacharel /Tecnólogo acrescido do Programa de formação Pedagógica com habilitação em Língua Portuguesa E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES OU Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) OU Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com 180 horas OU Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura Plena E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES OU Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)</p>	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Libras surdo (Instrutor de Libras) Candidato Surdo, conforme artigo 7º do decreto 5626/2005</b>	Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais / Letras Libras OU Licenciatura Plena em qualquer área da Educação E Certificado de proficiência (PROLIBRAS) para o “Uso e ensino de LIBRAS” OU Licenciatura em qualquer área da	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Educação E Certificado de Curso de Instrutor com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES			
<b>Atendimento Educacional Especializado – para área de deficiência visual</b>	Licenciatura em qualquer área da Educação E Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Atendimento Educacional Especializado – para área de Surdocegueira</b>	Licenciatura em qualquer área da Educação E Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES. E Curso de surdocegueira de 40 horas OU Licenciatura em qualquer área da Educação E Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES. E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com 180 horas OU Licenciatura em qualquer área da Educação E Curso com carga horária presencial de no mínimo 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência visual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Instituição de Ensino Superior – IES E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES			
<b>Professor PA ou PB de Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Braille (Educação Infantil e Ensino Fundamental)</b>	Licenciatura Plena e curso de formação específico na área de Deficiência Visual – Sistema Braille com carga horária mínima de 120 horas, emitidos ou convalidados por IES – Instituição de Ensino Superior.	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Libras ouvinte</b>	Licenciatura em qualquer área da Educação E Certificado de proficiência para o “Uso e ensino de LIBRAS” (PROLIBRAS)	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Professor de Arte</b>	Licenciatura em Artes Plásticas; Licenciatura Plena em Educação Artística; Licenciatura Plena em Artes Plásticas; Licenciatura Plena em Artes Visuais; Licenciatura em Música; Licenciatura Plena em Artes Cênicas; Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes nas licenciaturas: Arte, Educação Artística, Artes Plásticas, Artes Visuais, Música e Artes Cênicas; Licenciatura Plena em Teatro ou Dança.	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Professor de Ciências</b>	Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; Licenciatura Plena em Biologia; Licenciatura Plena em Ciências; Programa Especial de	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Professor de Ciências</b>	Formação Pedagógica para docentes nas Licenciaturas: Ciências Biológicas, Biologia e Ciências. Licenciatura Curta em Ciências.	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Professor Educação Física</b>	Licenciatura Plena em Educação Física com habilitação em Educação Física e registro no CREF atualizado.	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Professor de Ensino Religioso</b>	Licenciatura em Ensino Religioso ou área afim ou Bacharel em Ciências da Religião, com complementação	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	pedagógica.			
<b>Professor Geografia</b>	Licenciatura em Geografia; Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes em Geografia; Licenciatura Plena em Ciências Sociais – para atuação de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Port. MEC N.º 399/89); Licenciatura Curta em Estudos Sociais) Parecer CEB 8/2005)	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Professor História</b>	Licenciatura Plena em História; programa Especial de Formação Pedagógica para docentes em História; Licenciatura Plena em Ciências Sociais- para atuação de 6º ao 9º ano do ensino fundamental (Portaria MEC nº 399/89); Licenciatura plena em Filosofia. Licenciatura Curta em Estudos Sociais (Parecer CEB 8/2005).	25 horas/semanais	R\$ 18,56	CR
<b>Professor Letras/Inglês</b>	Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Português/Inglês; Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes nas Licenciaturas: Letras/Inglês e Português/Inglês.	25 horas/semanais	R\$18,56	01 + CR
<b>Professor Matemática</b>	Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Ciências - habilitação Matemática (Parecer CNE/CES Nº 6/2009); Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática (Parecer CNE/CES Nº 54/2008); Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em matemática; Licenciatura Curta em Ciências com Plenificação em Matemática.	25 horas/semanais	R\$ 18,56	01 + CR
<b>Professor Letras/Português</b>	Licenciatura em Letras/Português; Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, com habilitação em Língua Portuguesa; Licenciatura Curta em Letras, com Plenificação em Língua Portuguesa/Letras.	25 horas/semanais	R\$ 18,56	01 + CR
<b>Auxiliar de sala</b>	Ensino Médio Completo.	40 horas/semanais	R\$1.417,06 (mensal)	02 + CR
<b>Motorista para transporte de ônibus escolar</b>	Ensino fundamental completo, acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos na categoria “D”. Certificado de conclusão de curso especializado a ser ministrado conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito. (Redação dada pela Lei nº	44 horas/semanais	R\$ 1.727,40	02 + CR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	1221/2016). Experiência de no mínimo de 2 (dois) anos no exercício comprovado nas atividades descritas por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ato de investidura em cargo ou emprego público. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016).			
--	--	--	--	--

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS</b>
<b>Professor PA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua Unidade Escolar, cumprindo e fazendo cumprir o plano de trabalho;</li><li>• Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li><li>• Ministrando os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;</li><li>• Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;</li><li>• Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li><li>• Elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas ao Diretor ou ao Pedagogo, conforme o caso, da Unidade Escolar onde está lotado;</li><li>• Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>• Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;</li><li>• Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;</li><li>• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li><li>• Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;</li><li>• Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da realização da avaliação institucional.</li></ul>	
<b>Professor PB</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua Unidade Escolar, cumprindo e fazendo cumprir o plano de trabalho;</li><li>• Elaborar programas e planos de aula relativos à disciplina que leciona, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li><li>• Ministrando os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;</li><li>• Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;</li><li>• Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;</li><li>• Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li><li>• Elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas ao Diretor ou ao Pedagogo, conforme o caso, da Unidade Escolar onde está lotado;</li><li>• Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>• Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;</li><li>• Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;</li><li>• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li><li>• Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;</li><li>• Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;</li><li>• Participar da realização da avaliação institucional.</li></ul>	
<b>Pedagogo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Pedagógico da escola;</li><li>• Coordenar as atividades de planejamento e desenvolvimento profissional promovendo palestras, seminários, cursos, encontros e eventos que objetivem a capacitação dos profissionais da educação;</li><li>• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema de ensino, com base na legislação vigente;</li><li>• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino, em relação a aspectos pedagógicos,</li></ul>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;

- Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, documentos, para execução e avaliação das metas educacionais;
- Contribuir para que a escola cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento;
- Coordenar o processo de avaliação institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou das Unidades Escolares;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
- Coordenar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento do sistema educacional, bem como sobre os métodos e técnicas empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas;
- Participar da coleta, organização e sistematização das informações demográficas, socioeconômicas e outras sobre o perfil da população escolar do município;
- Acompanhar a avaliação, junto aos profissionais da área educacional, das ações desenvolvidas pelas unidades que compõem a rede municipal de educação;
- Programar e organizar as atividades de supervisão pedagógica e orientação educacional, bem como supervisionar os demais serviços de apoio técnico pedagógicos;
- Acompanhar e participar da elaboração dos currículos escolares, conforme a legislação em vigor e as diretrizes dos Conselhos de Educação;
- Acompanhar a execução do plano de trabalho dos docentes;
- Promover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento, através de estratégias pedagógicas que visem evitar discriminação e exclusão;
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola que visem o acompanhamento do desempenho dos estudantes;
- Coordenar o processo de informação dos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, garantindo o seu acesso e permanência na escola;
- Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional;
- Coordenar, junto com a Direção da Unidade Escolar, as atividades de planejamento, execução e avaliação do Conselho de Classe;
- Contribuir para a articulação do ensino nos diversos níveis e modalidades da educação básica;
- Participar da organização das turmas e do horário escolar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar outras atribuições afins.</li></ul>	
<b>Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial.</li><li>• Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;</li><li>• Organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;</li><li>• Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;</li><li>• Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;</li><li>• Orientar professores e famílias sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;</li><li>• Ensinar a usar tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;</li><li>• Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.</li></ul>	
<b>Auxiliar de Sala</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar a professora na rotina de trabalho com as crianças;</li><li>• Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequadas, oferecendo-se mamadeira aos bebês tomando o devido cuidado com o regurgito;</li><li>• Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes;</li><li>• Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata para providências subsequentes;</li><li>• Garantir a segurança das crianças na escola;</li><li>• Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças;</li><li>• Preencher as agendas das crianças diariamente;</li><li>• Participar dos encontros de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação;</li><li>• Participar dos encontros pedagógicos oferecidos pela escola;</li></ul>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o Cuidar e Educar, função de todo profissional da escola.</li> </ul>	
<p align="center"><b>Motorista para Transporte de Ônibus Escolar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DESCRIÇÃO SINTÉTICA:</b> compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e passageiros, conservando-o em perfeitas condições de aparência e funcionamento. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016)</li> <li>• <b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> dirigir ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016), zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis para prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da viagem; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016), fazer pequenos reparos de urgência; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - recolher ao local apropriado o ônibus, após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - executar outras atribuições afins. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016)</li> </ul>	

**LEIA-SE:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
<p align="center"><b>Professor PA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua Unidade Escolar, cumprindo e fazendo cumprir o plano de trabalho;</li> <li>• Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li> <li>• Ministras os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;</li> <li>• Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos</li> </ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<p>que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li><li>• Elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas ao Diretor ou ao Pedagogo, conforme o caso, da Unidade Escolar onde está lotado;</li><li>• Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>• Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;</li><li>• Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;</li><li>• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li><li>• Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;</li><li>• Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;</li><li>• Participar da realização da avaliação institucional.</li></ul>
<b>Professor PB</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua Unidade Escolar, cumprindo e fazendo cumprir o plano de trabalho;</li><li>• Elaborar programas e planos de aula relativos à disciplina que leciona, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li><li>• Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;</li><li>• Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;</li><li>• Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;</li></ul> <p>Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas ao Diretor ou ao Pedagogo, conforme o caso, da Unidade Escolar onde está lotado;</li><li>• Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>• Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;</li><li>• Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;</li><li>• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li><li>• Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;</li><li>• Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;</li><li>• Participar da realização da avaliação institucional.</li></ul>
<b>Pedagogo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Pedagógico da escola;</li><li>• Coordenar as atividades de planejamento e desenvolvimento profissional promovendo palestras, seminários, cursos, encontros e eventos que objetivem a capacitação dos profissionais da educação;</li><li>• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema de ensino, com base na legislação vigente;</li><li>• Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<p>desenvolvimento do sistema de ensino, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, documentos, para execução e avaliação das metas educacionais;</li><li>• Contribuir para que a escola cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento;</li><li>• Coordenar o processo de avaliação institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou das Unidades Escolares;</li><li>• Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;</li><li>• Coordenar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento do sistema educacional, bem como sobre os métodos e técnicas empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas;</li><li>• Participar da coleta, organização e sistematização das informações demográficas, socioeconômicas e outras sobre o perfil da população escolar do município;</li><li>• Acompanhar a avaliação, junto aos profissionais da área educacional, das ações desenvolvidas pelas unidades que compõem a rede municipal de educação;</li><li>• Programar e organizar as atividades de supervisão pedagógica e orientação educacional, bem como supervisionar os demais serviços de apoio técnico pedagógicos;</li><li>• Acompanhar e participar da elaboração dos currículos escolares, conforme a legislação em vigor e as diretrizes dos Conselhos de Educação;</li><li>• Acompanhar a execução do plano de trabalho dos docentes;</li><li>• Promover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento, através de estratégias pedagógicas que visem evitar discriminação e exclusão;</li><li>• Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola que visem o acompanhamento do desempenho dos estudantes;</li><li>• Coordenar o processo de informação dos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, garantindo o seu acesso e permanência na escola;</li><li>• Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional;</li><li>• Coordenar, junto com a Direção da Unidade Escolar, as atividades de planejamento, execução e avaliação do Conselho de Classe;</li></ul> <p>Contribuir para a articulação do ensino nos diversos níveis e modalidades da educação básica;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da organização das turmas e do horário escolar;</li><li>• Executar outras atribuições afins.</li></ul>
<p><b>Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial.</li><li>• Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;</li><li>• Organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;</li><li>• Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;</li><li>• Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar professores e famílias sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;</li> <li>• Ensinar a usar tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;</li> <li>• Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.</li> </ul>
<b>Atendimento educacional especializado para área de deficiência auditiva para atuar com alunos do ensino fundamental anos iniciais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O profissional deverá ter domínio em Libras e de alfabetização e aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades Pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos que apresentam deficiência auditiva; e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</li> </ul>
<b>Atendimento educacional especializado para área de deficiência auditiva para atuar com alunos do ensino fundamental anos finais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O profissional deverá ter domínio em Libras e aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios de cada área de atuação, como também, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades Pedagógicas, na realização do atendimento especializado, visando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos que apresentam deficiência auditiva; e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</li> </ul>
<b>Libras Surdo (Instrutor de Libras) candidato surdo, conforme Art. 7º do Decreto nº 5.626/2005</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O profissional deverá dominar Libras para ministrar aulas de Libras no atendimento educacional especializado, para a comunidade escolar e Comunidade Geral, planejar, ministrar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades Pedagógicas, na realização do atendimento especializado, participar do planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo. E ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</li> </ul>
<b>Atendimento Educacional Especializado – para Área De Deficiência Visual</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O profissional deverá ter conhecimento em informática, realizar com eficiência o Plano de Atendimento Educacional Especializado, elaborar texto dentro das normas técnicas, ter conhecimento e aplicar as Grafias Braille para a Língua Portuguesa e Química, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades Pedagógicas, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias. Quando necessário trabalhar a assinatura e as atividades de vida independente.</li> </ul>
<b>Atendimento Educacional Especializado – Para Área De Surdocegueira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O profissional deverá ter conhecimento em informática, elaborar o Plano de Trabalho, levando em consideração as necessidades e condições dos alunos com surdocegueira, elaborar relatórios de desempenho do trabalho, aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e colaborativo, atendendo os</li> </ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<p>requisitos próprios da área de atuação, como também, planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades Pedagógicas, e ainda atuar nas capacitações na área específica de atendimento e interação com as famílias.</p>
<b>Auxiliar de Sala</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar a professora na rotina de trabalho com as crianças;</li><li>• Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequadas, oferecendo-se mamadeira aos bebês tomando o devido cuidado com o regurgito;</li><li>• Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes;</li><li>• Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata para providências subsequentes;</li><li>• Garantir a segurança das crianças na escola;</li><li>• Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças;</li><li>• Preencher as agendas das crianças diariamente;</li><li>• Participar dos encontros de formação continuada oferecidos pela secretaria municipal de educação;</li><li>• Participar dos encontros pedagógicos oferecidos pela escola;</li><li>• Garantir o cuidar e educar, função de todo profissional da escola.</li></ul>
<b>Motorista para Transporte de Ônibus Escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DESCRIÇÃO SINTÉTICA:</b> compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e passageiros, conservando-o em perfeitas condições de aparência e funcionamento. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016)</li><li>• <b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> dirigir ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016), zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis para prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da viagem; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016), fazer pequenos reparos de urgência; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - recolher ao local apropriado o ônibus, após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; (Redação dada pela Lei nº 1221/2016) - executar outras atribuições afins. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016)</li></ul>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO X**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:  
PROFESSOR PA, PB E PEDAGOGO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, com no mínimo 360 horas.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas ou instituições privadas com finalidades públicas (SENAR, SENAC, SESI e outras), com no mínimo 80 horas, a partir de 2015, concluído no período de 2015 a 30 de outubro de 2020.	02	02
01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas ou instituições privadas com finalidades públicas (SENAR, SENAC, SESI e outras), com no mínimo 40 horas, a partir de 2015, concluído no, período de 2015 a 30 de outubro de 2020.	01	01
02	<p align="center">Certificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentação ou ministração de trabalhos em congressos, seminários ou jornadas na área da educação, emitidos por Secretarias Municipais de Educação, Superintendências de Educação, Institutos Federais, Universidades ou Faculdades Filantrópicas, reconhecidas pelo MEC, até 30 de outubro de 2020;</li> <li>▪ Livro ou capítulo de livro editado relacionado com a área da Educação, contendo cópia: do ISBN, da capa do livro, da ficha catalográfica e do índice ou sumário;</li> <li>▪ Publicação em periódico especializado nacional ou internacional relacionada com a Educação contendo cópia: do ISSN/IBICT, da capa da revista, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato);</li> <li>▪ Ministração de oficina/minicurso em eventos científicos e/ou regionais, na área da educação emitidos</li> </ul>	0,5	01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	por Secretarias Municipais de Educação, Superintendências de Educação, Institutos Federais, Universidades ou Faculdades Filantrópicas, reconhecidas pelo MEC, até 30 de outubro de 2020;		
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>80,4</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**PROFESSOR PA, PB E PEDAGOGO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, com no mínimo 360 horas.	15	15
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas ou instituições privadas com finalidades públicas (SENAR, SENAC, SESI e outras), com no mínimo 80 horas, a partir de 2015, concluído no período de 2015 a 30 de outubro de 2020.	02	02
01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas ou instituições privadas com finalidades públicas (SENAR, SENAC, SESI e outras), com no mínimo 40 horas, a partir de 2015, concluído no período de 2015 a 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Certificados: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentação ou ministração de trabalhos em congressos, seminários ou jornadas na área da educação, emitidos por Secretarias Municipais de Educação, Superintendências de Educação, Institutos Federais, Universidades ou Faculdades Filantrópicas, reconhecidas pelo MEC, até 30 de outubro de 2020;</li> </ul>	0,5	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Livro ou capítulo de livro editado relacionado com a área da Educação, contendo cópia: do ISBN, da capa do livro, da ficha catalográfica e do índice ou sumário;</li> <li>▪ Publicação em periódico especializado nacional ou internacional relacionada com a Educação contendo cópia: do ISSN/IBICT, da capa da revista, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato);</li> <li>▪ Ministração de oficina/minicurso em eventos científicos e/ou regionais, na área da educação emitidos por Secretarias Municipais de Educação, Superintendências de Educação, Institutos Federais, Universidades ou Faculdades Filantrópicas, reconhecidas pelo MEC, até 30 de outubro de 2020;</li> </ul>		
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>74,4</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AUXILIAR DE SALA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, com no mínimo 360 horas.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área de Educação, autorizado pelo MEC	10	10
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas, com no mínimo 80 horas, a partir de 2015 e concluído até 30 de outubro de 2020.	02	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas, com no mínimo 40 horas, a partir de 2015 e concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas, com no mínimo 10 horas, a partir de 2015 e concluído até 30 de outubro de 2020;  Certificado de participação em curso de cuidador ou auxiliar oferecido por instituições públicas ou instituições privadas com finalidades públicas (Senar, Senac, SESI e outras), a partir de 2015 e concluído até 30 de outubro de 2020.	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>95,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AUXILIAR DE SALA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas, com no mínimo 80 horas, a partir de 2015 e concluído até 30 de outubro de 2020.	02	02
01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas, com no mínimo 40 horas, a partir de 2015 e concluído até 30	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	de outubro de 2020.		
02	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas, com no mínimo 10 horas, a partir de 2015 e concluído até 30 de outubro de 2020;  Certificado de participação em curso de cuidador ou auxiliar oferecido por instituições públicas ou instituições privadas com finalidades públicas (Senar, Senac, SESI e outras), a partir de 2015 e concluído até 30 de outubro de 2020.	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>85,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ÔNIBUS ESCOLAR**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação,	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020		
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ÔNIBUS ESCOLAR**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>90,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:**

<b>Fiscal de Obras e Postura</b>	Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”. Domínio da legislação Municipal sobre parcelamento e uso do solo, Códigos de Posturas, Plano Diretor, Vigilância Sanitária, noções de identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, e aplicativos comerciais para: edição de texto e planilhas.	30h/semanais	R\$ 2.350,57	CR
----------------------------------	--	--------------	--------------	----

**LEIA-SE:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:**

<b>Fiscal de Obras e Postura</b>	Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”. Domínio da legislação Municipal sobre parcelamento e uso do solo, Códigos de Posturas, Plano Diretor, Vigilância Sanitária, noções de identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, e aplicativos comerciais para: edição de	30h/semanais	R\$ 2.566,83	CR
----------------------------------	---	--------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

texto e planilhas.				
--------------------	--	--	--	--

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**BRAÇAL, CALCETEIRO, PEDREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E COVEIRO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Histórico com declaração do Ensino Fundamental Completo	04	04
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês	7,2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		trabalhado	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>104,2</b>
<b>LEIA-SE:</b>			
<b>ANEXO XI</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>			
<b>QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:</b>			
<b>BRAÇAL, CALCETEIRO, PEDREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E COVEIRO</b>			
QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Histórico com declaração do Ensino Fundamental Completo	04	04
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>94,2</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:  
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:  
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>90,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:  
ELETRICISTA, FISCAL DE OBRAS E POSTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>95,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**ELETRICISTA, FISCAL DE OBRAS E POSTURA**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área,	20	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	autorizado pelo MEC.		
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>85,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**ENGENHEIRO CIVIL**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados	03	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC		
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>80,4</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO XI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**ENGENHEIRO CIVIL**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação <i>lato senso</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>74,4</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

<b>Médico Veterinário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior em medicina veterinária e registro no respectivo conselho de classe;</li> <li>- Conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet</li> <li>- Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI e § 10 do art. 37 da Constituição Federal.</li> </ul>	20h/semanais	R\$ 3.814,19	CR	
---------------------------	---	--------------	--------------	----	--

**LEIA-SE:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Médico Veterinário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior em medicina veterinária e registro no respectivo conselho de classe;</li> <li>- Conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet</li> <li>- Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI e § 10 do art. 37 da Constituição Federal.</li> </ul>	30h/semanais	R\$ 3.814,19	CR	
---------------------------	---	--------------	--------------	----	--

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**MÉDICO ESF, ENFERMEIRO ESF E ODONTÓLOGO ESF**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área da Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área da Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área da Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020		
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês completo	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>80,4</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**MÉDICO ESF, ENFERMEIRO ESF E ODONTÓLOGO ESF**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC .	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área da Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês	2,4





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	completo	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>74,4</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área da Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área da Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área da Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área da Saúde, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso na área da saúde, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	03	03
01	Certificado de curso na área da Saúde, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso na área da Saúde, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso na área da Saúde, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês completo	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100,2</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEIA-SE:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área da Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso na área da saúde, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	03	03
01	Certificado de curso na área da Saúde, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso na área da Saúde, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso na área da Saúde, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês completo	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>90,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**MOTORISTA ESF**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	---------	----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**MOTORISTA ESF**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>90,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação,	03	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC		
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área pleiteada , autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , na área pleiteada , autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada , autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na	02	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020		
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>90,2</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, CIRURGIÃO DENTISTA, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO E MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós Graduação <i>lato senso</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020		
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>80,4</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, CIRURGIÃO DENTISTA, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO E MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós Graduação <i>lato senso</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês	2,4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		trabalhado	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>74,4</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**MOTORISTA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, na em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100,2</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIA-SE:

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**MOTORISTA**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC	06	06
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	05	05
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>90,2</b>

ONDE SE LÊ:

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FISCAL SANITÁRIO**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	10	10
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>95,2</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO XII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FISCAL SANITÁRIO**

QUANT.	TITULOS	PONTOS P/ TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de Curso superior, na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada, na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020.	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>85,2</b>

Venda Nova do Imigrante - ES, 10 de dezembro de 2020.

**MARILENE GIORI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**